



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO V \* NÚMERO 164 \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2918, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012\*.

Denomina de rua Vicente Welingson Guimarães a rua projetada 25 do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua VICENTE WELINGSON GUIMARÃES a rua projetada 25, loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 6 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### LEI Nº 2928, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Denomina de rua Maria de Lourdes Costa a rua projetada "D" do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA DE LOURDES COSTA a rua projetada "D" do loteamento Ninho Residencial, bairro Rincão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 10 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### DECRETO Nº 4043, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza a gravação em hipoteca do imóvel doado a empresa Taldi Comércio Indústria e Serviços Ltda, pela lei nº 2085/2011 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 78, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a gravação em hipoteca do imóvel doado a empresa TALDI COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, consubstanciada na lei nº 2805, de 29 de dezembro de 2011.

Parágrafo único - A referida autorização é facultada a mencionada empresa, desde que a mesma careça de obter financiamento específico para esse bem, com alienação do referido imóvel, garantindo-se a cláusula de reversão e demais obrigações constantes no Contrato de Doação, sendo estas garantidas pela Hipoteca de Segundo Grau em favor do ente municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### DECRETO Nº 4031, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.\*

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, em favor da CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, o bem imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no contrato de concessão de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em sua Cláusula Oitava, 4, firmado com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, uma área de terra sem benfeitorias no seu interior, situado neste município no lugar denominado de Sítio Pombas com os seguintes limites e confinantes:

Norte: Limita-se com Sítio das Pombas, com 15,00m;

Sul: Limita-se com Sítio das Pombas, com 15,00m;

Leste: Limita-se com a rua Manoel Antônio, com 15,00m;

Oeste: Limita-se com Sítio das Pombas, com 15,00m.

Parágrafo único - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9424416,617m e E 684002,805m, situado no limite com Sítio das Pombas, deste, segue com azimute de 100°35'2" e distância de 15,00m, confrontando neste trecho com Sítio das Pombas, até o vértice V2, de coordenadas N 9424413,857m, e E 684017,571m; deste, segue com azimute de 189°50'16" e

distância de 15,00m, confrontando neste trecho com a rua Manoel Antonio, até o vértice V3, de coordenadas N 9424399,066m, e E 684015,006m, deste, segue com azimute de 280°43'3" e distância de 15,00m, confrontando neste trecho com Sítio das Pombas, até o vértice V4, de coordenadas N 9424401,842m, e E 684000,339m; deste, segue com azimute de 9°28'34" e distância de 15,00m, confrontando neste trecho com Sítio das Pombas, até o vértice V1, de coordenadas N 9424416,617m, e E 684002,805m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, distâncias, azimutes e áreas estão calculadas no Sistema de Projeção Cartográfica UTM, vinculadas ao Sistema Geodésico de Referência SIRGS 2000. Art. 2º - A gleba a que se refere o artigo anterior destinar-se-á a desapropriação para a construção de Estação Elevatória de Esgoto, que compõe o sistema de esgotamento sanitário no município de Mossoró.

Art. 3º - É declarada a urgência da desapropriação, para efeito de imissão provisória da Companhia de Águas e Esgotos do rio Grande do Norte na posse da área expropriada.

Art. 4º - O valor da indenização do imóvel é de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais), tudo de acordo com laudo avaliativo feito pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, parte integrante desse Decreto, e será pago com recursos financeiros da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Art. 5º - Fica a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte autorizada a adotar, com recursos próprios, as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, amigável ou judicialmente, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse do bem.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 6 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

### PORTARIA Nº 781/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pelo servidor identificado abaixo, pleiteando a complementação de proventos de aposentadoria identificado compulsória, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da diferença de remuneração em favor do ex-servidor, RAIMUNDO MENDES DE MORAIS, matrícula nº 66-8, Agente Fiscal de Tributos, para fins de complementação dos proventos de aposentadoria, tomando-se por parâmetro o valor da última remuneração percebida de seu cargo efetivo, deduzindo-se o valor dos proventos pago pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2012.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 782/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAMIREZ AUGUSTO PESSOA FERNANDES, matrícula 14536-0, detentor do cargo em comissão de Assistente Jurídico - ASSIJ, para atuar como representante do Município no programa "SUS MEDIADO", podendo inclusive firmar compromissos e transigir.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

### PORTARIA Nº 783/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0004027-50.2012.8.20.0106-001, instruído de sentença judicial, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 36º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Psicólogo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR LENNA INDYARA DE LIMA, sub-judice, para o cargo de Psicólogo, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Ge-

rência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 784/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCOS BATISTA DE SOUZA, matrícula nº. 4263-7, ocupante do cargo de MUSICO, a Gratificação de 50% (Cinquenta por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de REGENTE AUXILIAR.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 785/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ROSEMBERG DAUZACKER NOBERTO DA COSTA, matrícula nº. 4807-1, ocupante do cargo de MUSICO, a Gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de SPALLA.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 786/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLAUDIA MARIA AZEVEDO XAVIER, matrícula nº. 8226-0, ocupante do cargo de REGENTE, a Gratificação de 100% (Cem por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de REGENTE.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 787/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor SERGIO RICARDO DA COSTA, matrícula nº. 8229-5, ocupante do cargo de MUSICO, a Gratificação de 20% (Vinte por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de COPISTA/ARQUIVISTA.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 788/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GILDASIO RAMOS, matrícula nº. 8230-9, ocupante do cargo de MUSICO, a Gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de SPALLA.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 789/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSE ODAIR FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº. 8237-6, ocupante do cargo de MUSICO, a Gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de SPALLA.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 790/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LUIZ JOSEVAN VIANA, matrícula nº. 8238-4, ocupante do cargo de MUSICO, a Gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de SPALLA.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 791/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratifi-

cada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO MARCIO PINTO DE FREITAS, matrícula nº. 8241-4, ocupante do cargo de MUSICO, a Gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de SPALLA.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 792/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 8243-0, ocupante do cargo de MUSICO, a Gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de SPALLA.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 793/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor OSMAN JOSENILDO CARLOS PEREIRA, matrícula nº. 8310-0, ocupante do cargo de MUSICO, a Gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de SPALLA.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 794/2012**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, que os músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, terão função gratificada, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOAO CELIO CORDEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 8772-6, ocupante do cargo de REGENTE, a Gratificação de 100% (Cem por cento) do vencimento básico, enquanto estiver no efetivo exercício da função de REGENTE.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

**DECRETO Nº 4.044 , DE 13 de setembro de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art.

2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 304/2012-GEED, 312/2012-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 13 de setembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					122.000,00
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			104	0001	100.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					22.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			111	0001	22.000,00
Anexo II (Redução)					
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					122.000,00
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA					1.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	1.800,00
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	101.800,00				
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			104	0001	100.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			111	0001	1.800,00
1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL					1.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	1.200,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO					9.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	2.800,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			111	0001	6.700,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					4.400,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			111	0001	1.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	2.700,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					2.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	2.700,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	600,00

**DECRETO Nº 4.045 , DE 14 de setembro de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.410,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 306/2012-SEDETEMA, 307/2012-SEDETEMA, 308/2012-SEDETEMA, 309/2012-GEAMBIENTE, 310/2012-GEAMBIENTE .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.410,00 (cento e onze mil, quatrocentos e dez reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de setembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					111.410,00
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO					111.410,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	111.410,00
Anexo II (Redução)					
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					91.618,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE					10.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100	0001	10.000,00
2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN					20.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			100	0001	20.000,00
2111 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE					61.618,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	50.000,00
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					19.792,00
2198 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					3.092,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	3.092,00
2199 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA					10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	5.000,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100	0001	5.000,00
2201 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA					6.700,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100	0001	6.700,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 25 , DE 13 de setembro de 2012**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 3º, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1º do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 305/2012-GEED .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais ) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de setembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					5.000,00
1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA					5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					5.000,00
1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA					5.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			111	0001	2.250,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	450,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			111	0001	1.890,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	410,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1815/2012-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação de pós-graduação, e nos termos dos arts. 11e 12, da Lei Complementar nº. 051, de 15/04/2011,

**R E S O L V E:**

CONCEDER Adicional por Titulação, a nível de Especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento-básico, à servidora RITA DE CASSIA ALMEIDA DE ASSIS, matrícula n.º 447-7, ocupante do cargo de Topógrafo, com lotação na Gerência Executiva da Infra-Estrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1780/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/2006/2011, a servidora MARIA CELILDA ALVES, matrícula n.º 9266-5, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – Crás Bom Jardim, com prazo de vigência de 18/09/2012 a 17/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de setembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1786/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/1999/2009, ao servidor PEDRO PEREIRA DE PAIVA, matrícula n.º 4680-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social – Guarda Civil Municipal, com prazo de vigência de 01/10/2012 a 29/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1787/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº. 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ROSANGELA DA SILVA REGIS, matrícula n.º 9198-7, ocupante do cargo de DE IV – DIRETOR DE ESCOLA, lotada na GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO – Unidade de Educação Infantil Amélia Ferreira de Souza, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 03/09/2012 a 02/03/2013, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1798/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26, da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e com égide no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora KELLY DE SOUZA MARTINS FORMIGA DA ESCOSSIA, matrícula n.º 12768-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico Profº Vingt-Um Rosado, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 08/08/2012 a 04/02/2013, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de setembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1808/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, e com fundamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratar de Interesse Particular da servidora ADMA JULIETA ARAUJO ESTEVES, matrícula n.º 13224-1, Médica-PSF, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Dr. Cid Salem Duarte, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, com início em 01 de junho de 2012 e encerramento em 01 de junho de 2013, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 02 de junho de 2013.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de início acima citada, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1807/2012-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação de especialização, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, e despacho do titular da Gerência Executiva da Saúde, e nos termos do art. 31, da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização, no percentual de 15% (quinse por cento), incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor(a) MARTHA NATALIA DE MEDEIROS E DIOGENES, matrícula n.º 14527-0, ocupante do cargo de Farmacêutica-Bioquímica, com lotação na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico Profº Vingt-Um Rosado.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO A SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, COM LOTAÇÃO NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL ABAIXO IDENTIFICADO, DOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2012, DE 26/04/2012.

Seq. Portaria	Nº da Portaria	Data da Matr.	NOME	Cargo	Nível	Classe		
1	1810/2012	14/09/12	3664-7	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	Professor	III	VIII	
2	1811/2012	14/09/12	3713-2	JOSE ROBERTO DA SILVA	Professor	IV	V	
3	1812/2012	14/09/12	3749-6	LIANA MAIA DUARTE DE MIRANDA	Professor	III	VI	
4	1813/2012	14/09/12	4825-3	GERUZA GOMES DE MORAIS	Professor	IV	VIII	
5	1814/2012	14/09/12	5688-4	SALENIRA DE SOUZA MARTINS	Professor	II	VI	

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO 002 DE COMPATIBILIZAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2010 – SEDETEMA  
 DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BELO HORIZONTE, LOCALIZADA A RUA MARINHO DANTAS E RUA MARIO CÂMARA.  
 EMPRESA: PROEL PROJ. DE ENG. & EXECUÇÕES LTDA.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 SETEMBRO DE 2012  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
 ASSINA PELA CONTRATADA: CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS JÁCOME

ADITIVO Nº 002 DE COMPATIBILIZAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 296/2011–SEDETEMA  
 DO OBJETO: SERVIÇOS DE MUDANÇA DE FASE EM ENTRADA DE ENERGIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO PREFEITO RAIMUNDO SOARES.  
 EMPRESA: PERCOL-POTIGUAR EMP. E COMÉRCIO LTDA  
 DATA DA ASSINATURA: 31 AGOSTO DE 2012.  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
 ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DE LOURDES AIRES FERNANDES

ADITIVO Nº 003 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 296/2011–SEDETEMA  
 DO OBJETO: SERVIÇOS DE MUDANÇA DE FASE EM ENTRADA DE ENERGIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO PREFEITO RAIMUNDO SOARES.  
 DO PRAZO: 02 DE SETEMBRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS TERMINANDO ASSIM EM 01 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 EMPRESA: PERCOL-POTIGUAR EMP. E COMÉRCIO LTDA  
 DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2012.  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
 ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DE LOURDES AIRES FERNANDES

ADITIVO Nº 005 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 232/2011–GETRAN  
 DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) E ACERTOS GEOMÉTRICOS (FECHAMENTO DE CANTEIROS).  
 DO PRAZO: 30 DE AGOSTO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, TERMINANDO ASSIM EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.  
 EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA  
 DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
ASSINA PELA CONTRATADA: CÉLITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA

ADITIVO Nº002 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2011 – GEAARH DO OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE SERVE DE ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

DO PRAZO: 20 DE SETEMBRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 20 DE DEZEMBRO DE 2012. EMPRESA: MSL - EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
ASSINA PELA CONTRATADA: MOISES SOARES DE LIRA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 20/01/2012, DA TOMADA DE PREÇO Nº 041/2011 – GEAARH, PARA MUDANÇA DE FONTE, PASSANDO DE FONTE 102 – INDENIZAÇÃO EXT. PETRÓLEO E GÁS NATURAL, PARA FONTE: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO II ALÍNEA “C”, DA LEI 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 20 DE JULHO DE 2012. EMPRESA: MSL – EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2012.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços Nº 018/2012 – GEEED**

Processo nº 523/2012  
A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 552/2011 de 29 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços acima titulada com realização prevista para o dia 14 de setembro de 2012, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Nono, localizada na Alameda das Imburanas, Conjunto Ulrick Graff – Costa e Silva – Mossoró/RN foi reaprazada para o dia 10 de outubro de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro – Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 14 de setembro de 2012.

Geomar dos Santos Martins  
Presidente Comissão 2

**EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS**

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 284/2011 – GEDS. OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 284/2011 – GEDS (locação de imóvel, localizado a Rua Almirante Barroso, nº 55, Alto da Conceição - Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do CENTRO GERIÁTRICO DE MOSSORÓ “DONA MADALENA AYRES”).

PRAZO: 12 (doze) meses  
Período: 01/05/2012 a 30/04/2013  
VALOR MENSAL: R\$ 632,11.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.585,32  
Data da assinatura: 30/04/2012.  
LOCADOR: TERTULIANO AYRES DIAS FILHO  
ASSINA PELO LOCADOR: Tertuliano Ayres Dias Filho.  
ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

ADITIVO Nº 003 (Valor) - Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2011 – GEDS. Processo Licitatório nº. 777/2011. OBJETO: serviços de recuperação da estrutura física do prédio sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Mossoró – Convênio de nº 725748/2009 – contrato de Repasse nº 0310184-72/2009/MDS/CAIXA, conforme recurso financeiro

disponível na c/c nº 006.00647198-0. Valor: R\$ 6.353,70  
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.  
CONTRATADA: TECNICENTER ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 12.745.485/0001-21  
ASSINA PELA CONTRATADA: Marco Antonio de Paiva Limeira.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 001 (Valor) - Referente ao CONVITE Nº 145/2012 – GES. Processo Licitatório nº. 309/2012. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção do prédio onde funcionou o Ambulatório Materno Infantil - AMI, localizada na Av. João Marcelino, Bairro: Nova Betânia. Valor: R\$ 26.088,87  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012.  
CONTRATADA: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.300.654/0001-91  
ASSINA PELA CONTRATADA: Sergio Ricardo Nogueira.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 001 (Prazo) - Referente ao CONVITE Nº 228/2011 – GES. Processo Licitatório nº. 595/2011. OBJETO: locação de uma motocicleta para dar continuidade ao atendimento dos serviços de entrega de correspondências da Gerência Executiva da Educação para todas as Unidades de Ensino e outros órgãos municipais. Prazo: 12 meses  
Vigência: 26/08/2012 a 25/08/2013  
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2012.  
CONTRATADO: JORGE LUIZ DA SILVA FREIRE  
ASSINA PELO CONTRATADO: Jorge Luiz da Silva Freire.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

**EXTRATOS CONTRATUAIS CONCORRÊNCIA  
Nº 005/2011 – GES  
Processo Licitatório nº 541/2011**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
OBJETO: contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró – RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma complementar aos serviços da rede assistencial de saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró/SUS. EMPRESA CONTRATADA: OFTALMOCENTRO DE MOSSORÓ LTDA - CNPJ: 06.021.147/0001-44  
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 30.035,85  
ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANA HERLEILA LOPES CARNEIRO  
VIGENCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
OBJETO: contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró – RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma complementar aos serviços da rede assistencial de saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró/SUS. EMPRESA CONTRATADA: OFTALMOCENTRO DE MOSSORÓ LTDA - CNPJ: 06.021.147/0001-44  
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)  
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13 de junho de 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
OBJETO: contratação de prestadores de serviços assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalar e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde, credenciada pelo SUS, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró – RN, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma complementar aos serviços da rede assistencial de saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró/SUS. EMPRESAS CONTRATADAS: OFTALMOCENTRO DE MOSSORÓ LTDA - CNPJ:

06.021.147/0001-44  
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de junho de 2012.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
DE EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 – GES  
A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 552/2011, publica no JOM de 30 de dezembro de 2011, pág. 11, torna público que, o aviso de EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 – GES, publicado no JOM – Jornal Oficial de Mossoró, edição do dia 10 de agosto de 2012, página 04. Referente à empresa CARDIODIAGNÓSTICO LTDA. Onde se lê: “ASSINA PELA CONTRATADA: Bernardo Américo Miranda Rosado de Sá”. Leia-se: Em função dessa Errata: “ASSINA PELA CONTRATADA: Elizabeth Walter Rosado de Sá”.

**REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 060/2012 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 544/2011 de 30 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item, marcada para a data de 20 de setembro de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro – Mossoró-RN cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos e médico-hospitalares para equipar a Unidade de Pronto Atendimento do Belo Horizonte, ESTA REAPRAZADA PARA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2012 AS 08H00MIN (OITO HORAS).O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 14 de setembro de 2012  
Marcelo De Paiva Cavalcanti  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
Pregão Presencial nº. 061/2012 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 544/2011 de 30 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de setembro de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para atender ao Programa DST/AIDS. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 14 de setembro de 2012.  
MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011-GEDS  
OBJETO: O apostilamento a Ata de Registro de Preços, para inclusão da ação 2010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Atendimento Social da GEDS.  
EMPRESA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes - CNPJ: 09.109.547/0001-02  
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2012  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).  
ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011-GEDS**

OBJETO: O apostilamento a Ata de Registro de Preços, para inclusão da ação 2010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, cujo ob-

objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as Unidades de Atendimento Social da GEDS.  
 EMPRESA: Comercial Bom Tempo e Variedades Ltda - CNPJ: 06.089.294/0001-56  
 DATA DE ASSINATURA: 09.08.2012  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).  
 ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo de Tarso da Costa Júnior

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011-GEDS**

OBJETO: O apostilamento a Ata de Registro de Preços, para a inclusão da ação 2010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as Unidades de Atendimento Social da GEDS.  
 EMPRESA: Casa Pinto Magazine Ltda - CNPJ: 08.248.239/0001-97  
 DATA DE ASSINATURA: 09.08.2012  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).  
 ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Henrique Brasil Brasil Pinto

ADITIVO 001 - PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011 – SESUTRA – AO CONTRATO FIRMADO EM 16/06/2011  
 Objeto: A renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em pintura e sinalização viária, provisão e colocação de tachas e tachões bidirecionais e execução de serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.  
 EMPRESA: Targa Tecnologia Ltda – CNPJ: 07.797.913/0001-20.  
 PRAZO: 17/08/2012 a 14/11/2012  
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)  
 ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mendes Ponte Oliveira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO**

**EDITAL Nº 18/2012**

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Tributação do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 265-A, inciso I, da Lei nº 538/90 - CTM, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que este Departamento julga PROCEDENTE ao Processos Fiscais Administrativos, oriundos dos AUTOS DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	INTERESSADO
2011.001486-8	5.00002/11-8	ALEXANDRINOS AUTOS LTDA
2011.002128-7	5.00128/11-1	ANTÔNIO MONTEIRO SOBRINHO
2011.002047-7	5.00106/11-8	ANTÔNIO FRANCELINO DE SOUZA NETO
2011.001660-7	5.00055/11-4	ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ
2011.001663-1	5.00059/11-0	CARLOS ALBERTO ALVES LIMA
2011.001661-5	5.00056/11-0	CÍCERO GOMES DE LIMA
2011.002048-5	5.00107/11-4	COMERCIAL IDEAL LTDA ME
2011.001730-1	5.00063/11-7	COMERCIAL DIST. E REPRE. GUIMARÃES LTDA
2011.001502-3	5.00028/11-7	DISTRIB. DE BEBIDAS SÃO JORGE LTDA
2011.001501-5	5.00029/11-3	DISTRIB. DE BEBIDAS SÃO JORGE LTDA
2011.001269-5	5.00014/11-6	DROGA FORTE LTDA
2011.001268-7	5.00013/11-0	DROGA FORTE LTDA
2011.001266-0	5.00011/11-7	DROGARIA RAMOS LTDA- ME
2011.001265-2	5.00010/11-0	DROGARIA RAMOS LTDA- ME
2011.002141-4	5.00116/11-3	E F DE QUEIROZ
2011.001848-0	5.00082/11-1	E F DE QUEIROZ
2011.001223-7	5.00007/11-0	E, AUGUSTO DE LIMA
2011.001222-9	5.00008/11-6	E, AUGUSTO DE LIMA
2011.001481-7	5.00041/11-3	F S DE ARAÚJO ME
2011.002050-7	5.00109/11-7	FRANCISCO EUDIMAR DE LIMA
2011.001735-2	5.00068/11-9	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
2011.001855-3	5.00089/11-6	FRANCISCA FRANCO DE SOUZA
2011.002046-9	5.00105/11-1	FRANCINEIDE MARTINS DE FIGUEIREDO ME
2011.001408-6	5.00019/11-8	FLAMARIM COMERCIAL LTDA
2011.001407-8	5.00018/11-1	FLAMARIM COMERCIAL LTDA
2011.001480-9	5.00040/11-7	F S DE ARAÚJO ME
2011.002127-9	5.00129/11-8	GLENNY BRASIL GURGEL
2011.001842-1	5.00076/11-1	GLENNY BRASIL GURGEL
2011.001734-1	5.00067/11-2	GENIVAN FRANCISCO DA SILVA
2011.001854-5	5.00088/11-0	INFORCENTER INFORMAT.COM. E SERV. LTDA ME
2011.001733-6	5.00066/11-6	IND. & COM. DE SABÃO SÃO FRANCISCO LTDA ME
2011.001984-3	5.00099/11-1	J M FERNANDES ME
2011.001500-7	5.00030/11-1	JACDIESEL COM DE AUTO PEÇAS LTDA
2011.001494-9	5.00053/11-1	J B LOPES VEÍCULOS- ME
2011.001498-1	5.00032/11-4	J B DE OLIVEIRA VEÍCULOS ME
2011.001731-0	5.00064/11-3	J F S SEGUNDO ME
2011.001413-2	5.00024/11-1	JOSÉ CELINO DA SILVA BEZERRA
2011.001412-4	5.00023/11-5	JOSÉ ALBERTO DE MORAIS
2011.001271-7	5.00016/11-9	JOSÉ SALVIANO DE MELO
2011.001416-7	5.00027/11-0	JOSÉ RICARDO CELINO OLIVEIRA
2011.001983-5	5.00098/11-5	JOSÉ WILSON DA COSTA ME
2011.001411-6	5.00022/11-9	JOSÉ MARIA FILGUEIRA
2011.001496-5	5.00034/11-7	JOSIAS MARTINHO DE MEDEIROS
2011.001270-9	5.00015/11-2	JOSÉ SALVIANO DE MELO
2011.001493-0	5.00052/11-5	J B LOPES VEÍCULOS- ME
2011.002136-8	5.00121/11-7	J M FERNANDES-ME
2011.002137-6	5.00120/11-0	JOSÉ WILSON DA COSTA ME
2011.001495-7	5.00035/11-3	JOSIAS MARTINHO DE MEDEIROS
2011.001497-3	5.00033/11-0	J B DE OLIVEIRA VEÍCULOS ME
2011.001499-0	5.00031/11-8	JACDIESEL COM DE AUTO PEÇAS LTDA
2011.002130-9	5.00127/11-5	J F S SEGUNDO ME
2011.001267-9	5.00012/11-3	LUIZ FRANCISCO DA SILVA ME
2011.001415-9	5.00026/11-4	LUIZ FRANCISCO DA SILVA
2011.001853-7	5.00087/11-3	LUBTOP COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA
2011.001414-0	5.00025/11-8	LUIZ VERÍSSIMO DA SILVA
2011.002138-4	5.00119/11-2	LUBTOP COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA
2011.001666-6	5.00057/11-7	LUIZ DE ARAÚJO BASTOS
2011.001659-3	5.00061/11-4	MARIA CONSUELO DE OLIVEIRA
2011.002131-7	5.00126/11-9	MANOEL CLAUDIO DA ROCHA ME
2011.001729-8	5.00062/11-0	MANOEL CLAUDIO DA ROCHA ME
2011.002051-5	5.00110/11-5	M H DE SOUZA SILVA -ME
2011.001224-5	5.00006/11-3	MAGNÓLIA DANTAS ANDRADE FREITAS -ME
2011.001225-3	5.00005/11-7	MAGNÓLIA DANTAS ANDRADE FREITAS -ME
2011.002139-2	5.00118/11-6	MARIA SUIANE DO MONTE LIMA-ME

2011.001851-0	5.00085/11-0	MARIA SUIANE DO MONTE LIMA-ME
2011.001483-3	5.00043/11-6	MML REPRESENTAÇÕES LTDA
2011.001484-1	5.00045/11-9	MML REPRESENTAÇÕES LTDA
2011.001409-4	5.00020/11-6	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GOUVEIA
2011.001410-8	5.00021/11-2	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GOUVEIA
2011.002140-6	5.00117/11-0	M A FÉLIX DOS SANTOS
2011.001850-2	5.00084/11-4	M A FÉLIX DOS SANTOS
2011.001843-0	5.00077/11-8	OFICINA DA CONSTRUÇÃO IND. E COM. LTDA
2011.001844-8	5.00078/11-4	OFICINA DA CONSTRUÇÃO IND. E COM. LTDA
2011.002134-1	5.00123/11-0	OFICINA DA CONSTRUÇÃO IND. E COM. LTDA
2011.002135-0	5.00122/11-3	OFICINA DA CONSTRUÇÃO IND. E COM. LTDA
2011.002049-3	5.00108/11-0	ONEZIMO JALES DANTAS ME
2011.002043-4	5.00112/11-8	PORCINO F DA COSTA & CIA
2011.001987-8	5.00102/11-2	RITA DE CASSIA ARAÚJO SALES ME
2011.001985-1	5.00100/11-0	RAIMUNDO EFIGENIO DA SILVA
2011.002045-0	5.00114/11-0	RISOMAR AZEVEDO DE ARAÚJO
2011.001856-1	5.00090/11-4	RICARDO GUEDES MENEZES ME
2011.001986-0	5.00101/11-6	RODOVALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2011.001852-9	5.00086/11-7	SALINNAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
2011.002044-2	5.00113/11-4	S VITALINO DA SILVA
2011.001741-7	5.00074/11-9	TEREZA MARIA SILVA PINTO ME
2011.001740-9	5.00073/11-2	TINTAS AUTOLAR LTDA
2011.001847-2	5.00081/11-5	TADEU P DA SILVA ME
2011.001739-5	5.00072/11-6	TINTAS AUTOLAR LTDA
2011.001476-0	5.00036/11-0	VALDEMIER GERÔNIMO DE FARIAS ME
2011.001477-9	5.00037/11-6	VALDEMIER GERÔNIMO DE FARIAS ME
2011.002052-3	5.00111/11-1	VIVIANE DE SOUSA LACERDA
2011.001736-0	5.00069/11-5	VALDERI ALVES MANICOBA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Tributação, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 266 e 267, da Lei nº 538/90 – CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.  
Ressalte-se que, conforme art. 253, parágrafo único, inciso II, o valor da multa será reduzido em 30% (trinta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, o recurso para segunda instância, desde que pague o débito total no prazo fixado para sua interposição.

Mossoró, 06 de setembro de 2012.  
HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) – Julgadora Chefe do DEPAIJ

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

**PEDIDO DE LICENÇA**

Massai Construções e Incorporações Ltda. CNPJ01. 295.921/0002-72 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Instalação para Condomínio Residencial Spazio di Florença Localizado à Rua: Bianor do Largo Câmara, S/N Bairro: Nova Betânia CEP 59.607-480 MOSSORÓ/RN.

Paula Renata Ferreira do Nascimento  
Supervisora Administrativa

**PEDIDO DE LICENÇA**

Luiz Lino Neto-Me. CNPJ08. 578.031/0001-36 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Instalação e Operação para Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil Localizado à BR 304, Sentido Mossoró/Assu, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Luiz Lino Neto  
Presidente

**PEDIDO DE LICENÇA**

Francisco Jacélio de Oliveira Costa. CPF850. 809.934-72 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Evento da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Localizado à Avenida: Senador Petrónio Portela, 6160, Bairro: Abolição IV CEP 59.614-300 MOSSORÓ/RN.

Francisco Jacélio de Oliveira Costa  
Presidente Responsável

**PEDIDO DE LICENÇA**

Carlos Alberto de Souza Padaria-Me. CNPJ11. 936.028/0001-51 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Panificadora Karliane Localizado à Rua: Antônio Sabino, 57 Bairro: Dom Jaime Câmara CEP 59.628-480 MOSSORÓ/RN.

Carlos Alberto de Souza  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Larego Empreendimentos Hoteleiros Ltda. CNPJ07. 602.960/0001-70 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Hotel Ibis Localizado à Rua: Manoel Hemetério, 10 Bairro: Ilha de Santa Luzia CEP 59.631-020 MOSSORÓ/RN.

Viviane de Oliveira Souza  
Gerente

**PEDIDO DE LICENÇA**

P S Gomes Xavier-EPP. CNPJ09. 032.526/0001-28 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-



GGA/PMM, à Licença Simplificada para Mossoró Alumínio Localizado à Avenida: Alberto Maranhão, 6260 Bairro: Barrocas CEP 59.621-000MOSSORÓ/RN.

Patrícia Soares Gomes Xavier  
Proprietária

**PEDIDO DE LICENÇA**

Associação Para Promoção do Reino de Deus. CNPJ08. 545.832/0001-03 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Salão do Reino das Testemunhas de Jeová Localizado à Rua: Manoel Freire, 48 Bairro: Boa Vista CEP 59.605-030MOSSORÓ/RN.

Joaquim Barboza Freire  
Diretor/Presidente

**PEDIDO DE LICENÇA**

G M K Ferreira da Silva-ME. CNPJ07. 691.750/0001-04 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para H.F Madeiras Localizadas à Rua: Artur Bernardes, 244 Bairro: Bom Jardim CEP 59.618-260MOSSORÓ/RN.

Gutemberg Magnus Kelly Ferreira da Silva  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Central Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ09. 305.229/0001-09 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização para Central Distribuidora de Alimentos Localizada à Avenida: Dehuel Vieira Diniz, S/N Bairro: Santa Júlia CEP 59.600-970MOSSORÓ/RN.

Pablo Marcel de Sousa Oliveira  
Diretor

**PEDIDO DE LICENÇA**

Sebastião Salustio dos Santos-ME. CNPJ15. 834.944/0001-31 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para S.S. S Serviços Localizados à Avenida: Rio Branco, 1272 Bairro: Santo Antônio CEP 59.619-400MOSSORÓ/RN.

Sebastião Salustio dos Santos  
Gerente

**PEDIDO DE LICENÇA**

Carrefour Comércio e Indústria Ltda. CNPJ45. 543.915/0001-81 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização para Posto Carrefour Localizados à Avenida: João da Escóssia, 1272 Bairro: Nova Betânia CEP 59.607-330MOSSORÓ/RN.

Valdeir de Paula Peres  
Procurador

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Regularização de Operação Para Residencial Costa e Silva. (Renato Massari.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Regularização de Operação Para Panificadora Mendonça. (José Maria do Nascimento Neto-ME.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Simplificada Para Depósito WR Industrial. (Wilson Rodrigues Fernandes.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Regularização de Operação Para Panificadora São Francisco. (F.W.Washington Ferreira dos Santos-ME.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Regularização de Operação Para Panificadora Larissa. (Laurismar Pereira da Silva-ME.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Regularização de Operação Para Panificadora Pãozão. (Corporação de Alimentos Ltda.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Regularização de Operação Para Panificadora Royal. (Panificadora Royal Ltda-ME.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Autorização Especial Para Evento da Igreja Evangélica Assembléia de Deus. (Francisco Jacélio de Oliveira Costa.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Prévia Para Posto Carrefour. (Carrefour Comércio e Indústria Ltda)

**SÚMULA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA**

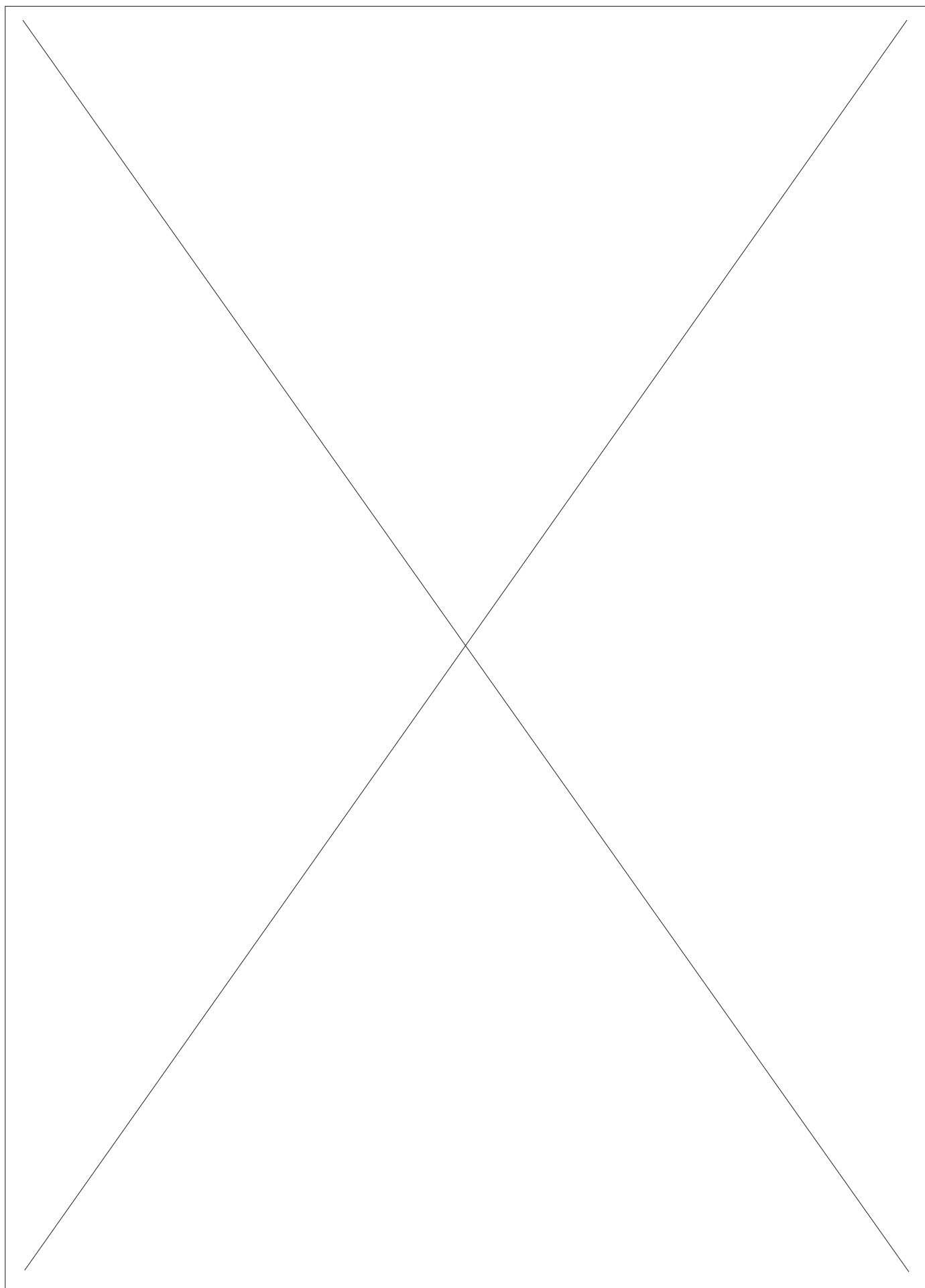
Reuniu-se ordinariamente no dia 16 de agosto de 2012, às 9h35, no Auditório da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, na cidade de Mossoró/RN, o CONDEMA. O Presidente abriu a sessão cumprimentando a todos e destacou que devido alguns Conselheiros não terem recebido as ATAS das duas últimas reuniões, estas ficarão para serem aprovadas na vigésima quinta reunião. Foi feita a leitura da pauta da reunião que foi aprovada. O Presidente abriu o ponto de pauta com apresentação dos Projetos de Esgotamento Sanitário do Abolição III, que foi apresentado pelo Secretário de Obras, Carlos Clay, que falou sobre o Esgotamento Sanitário por todo o município, mas destacou o do Abolição III. Carlos Clay apresentou o Sistema de Bacias em Operação e aquelas com projetos a serem executados, dando ênfase aos números de residências que já são beneficiadas ou que ainda serão bem como número de valores empregados nessas Bacias ou mesmo a ser empregados. Citou que em dez anos o município terá investido cerca de cem milhões em esgotamento sanitário e atenderá oitenta por cento da cidade saneada. Carlos Clay ainda citou que o Saneamento é constituído de outras vertentes além da coleta e tratamento de esgoto. O Conselheiro Jales Júnior relatou que o bairro Sumaré vem crescendo muito e que lá possui muitas casas do Projeto Minha Casa Minha Vida, e muitas ruas do bairro não são saneadas e já possui pavimentação, então questionou como é realizado o licenciamento ambiental, e como os projetos são aprovados pela Caixa Econômica. Em resposta, Carlos Clay, citou que a pavimentação só deveria começar após a implantação da rede coletora de esgoto e drenagem, mas a pressão que a sociedade faz para pavimentar é muito grande, e explicou que no caso de não haver ainda a rede coletora, tanto nos Projetos da Caixa quando nos Processos de Licenciamento Ambiental são adicionados fossa séptica e sumidouro. Jales Júnior ainda sugerindo que antes de iniciar a pavimentação das ruas, fosse feito a divulgação dos trechos que serão interditados para evitar transtornos no trânsito e os moradores da rua. O Conselheiro Alexandre Magno questionou sobre a recomposição de paralelepípedos em algumas ruas do Abolição, citando que as ruas estão quase intransitáveis. Em resposta, Carlos Clay, relatou que o solo do Abolição é muito argiloso e compressivo o que acaba por naturalmente deformar o calçamento e qualquer peso sobre ele causa buracos. Carlos Clay encerrou sua fala agradecendo o convite e parabenizando o CONDEMA pela efetiva atividade realizada no município. No segundo ponto de pauta o Soldado da Polícia Ambiental, Emerson Souza fez alguns esclarecimentos sobre aplicação da lei 2.818/2012, que falou sobre a lei e as dificuldades encontradas em realizar operações nesse sentido. O soldado ainda ressaltou que a Polícia Ambiental tem interesse em trabalhar em parceria com a GGA, principalmente para normalizar as infrações. O mesmo ainda formou uma comissão para a elaboração de uma resolução, que ficou composta pela GGA, um representante da Polícia Ambiental e os Conselheiros Emerson Souza, Jales Júnior, Francidaule Amorim e ficou a ser convidado Kleber Jacinto, e a revisão da resolução será solicitada ao Dr. Jorge Cruz. Mairton solicitou também a realização uma reunião entre GGA e o Tenente Almeida para discutir, apresentar e esclarecer as competências municipais, estaduais e federais. O presidente abriu a palavra-franca quando pronunciaram-se os seguintes membros: a) Ivanaldo Dias que falou sobre o projeto para implantação do Comitê da Bacia Hidrográfica Apodi-Mossoró, convidando a todos a participarem no 21/09 na Faculdade de Ciência da Saúde (Medicina) UERN. b) Jales Júnior relatou que a REDEPETRO realizará um evento Social, Ambiental, e de Segurança do Trabalho, onde convidou Mairton França para apresentar um seminário sobre a importância do CONDEMA, e o mesmo aceitou. O Presidente encerrou a Reunião, às 11h30min.

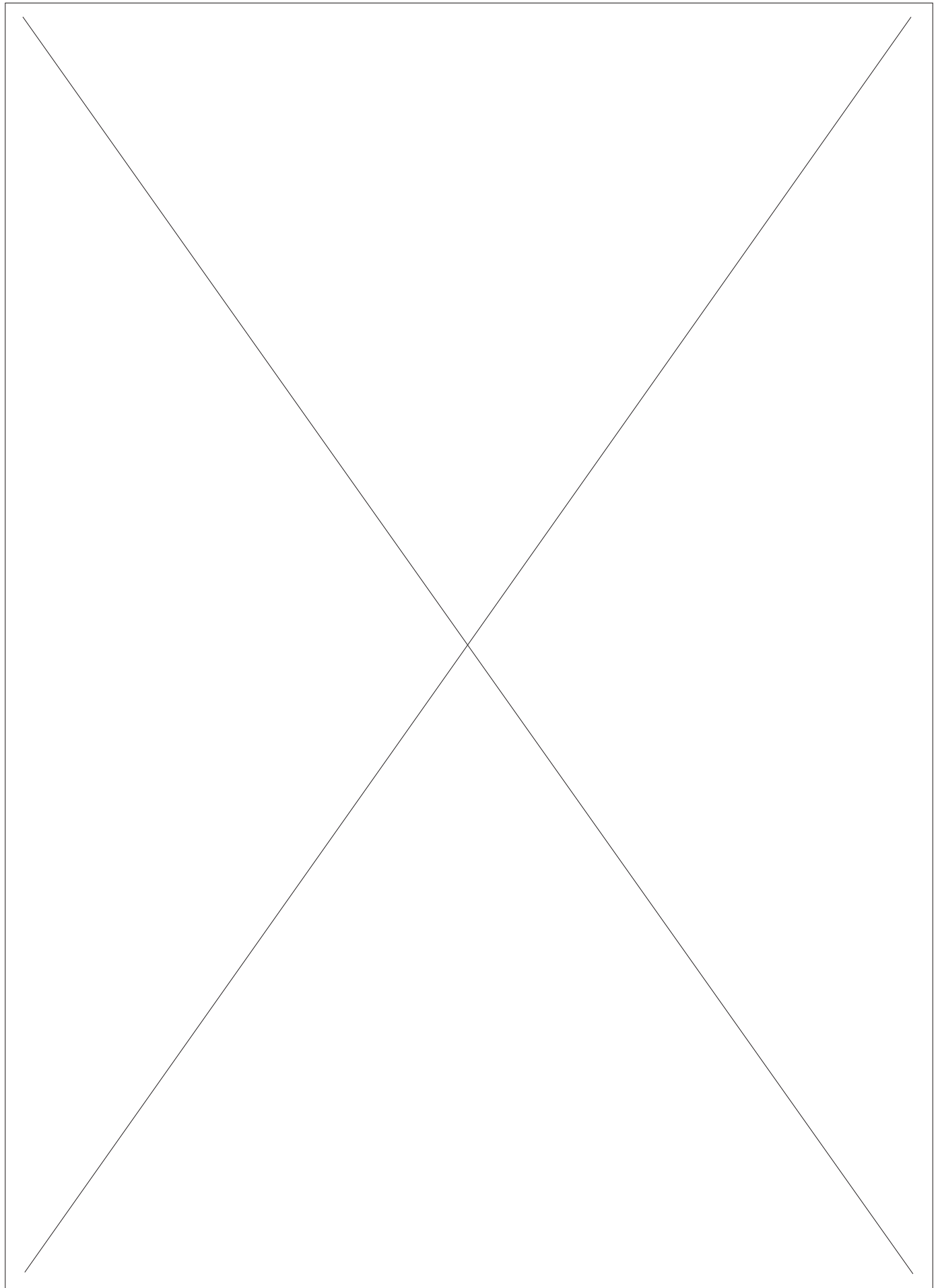
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PAUTA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

- I – Verificação do Quorum Regulamentar
- II – Aprovação das atas das 128ª e 129ª reuniões ordinárias do CMS
- III – ORDEM DO DIA - TEMAS PARA DISCUSSÃO
- 3. 1 – Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão 2011;
- 3. 2 – Prestação de contas da Saúde 1º e 2º trimestres 2012;
- 3. 3 – Ofício nº 321/2012 – DAT/GES – Ofício nº 0595/2012 – 1ª PJM;
- 3. 4 – Memorando Circular nº 001/2012 – DAT / GES – Inquérito Civil nº 022/2011;
- 3. 5 – Ofício nº 570 / 2012 – SGP / PMM;
- 3. 3 – Ofício nº 033/2012 – Sindicato da Lavoura.
- IV – INFORMES
- 4 . 1 – Requerimento do conselheiro José Evilásio Freire.

Data: 17/09/2012  
Horário: 14:00h  
Local: Auditório do Centro Administrativo da Cidadania  
Endereço: Rua Pedro Alves Cabral, nº 01 - Aeroporto







## Memorial da Resistência

### EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA**  
PREFEITA

**RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS**  
VICE-PREFEITA

**JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

#### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ANTONIO DUARTE NETO**  
DIRETOR FINANCEIRO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR